



# Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/3

  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP E A  
EMPRESA 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 261.012,72**

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, portador do RG nº 23.646.285 SSP/SP e do CPF nº 162.070.128-60, e a empresa **3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.682.733/0001-11, com sede Rua Francisco Alves, nº 923, bairro Jardim Interlagos, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCEL IZIDORO FORTES**, portador do RG nº 24.163.107-5 SSP/SP e do CPF sob o nº 286.916.998-17, residente e domiciliado na Rua Francisco Preto, nº 46, Apartamento 14, bairro Vila Morse, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, firmam o presente Termo Aditivo, concernente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, sujeitando-se os contratantes às normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Orgânica do Município e Lei complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis e às seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO** de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à finalização da obra de **CONSTRUÇÃO DO "SISTEMA DE LAZER" DO BAIRRO MEIBAL TERRA**, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

## CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA:




# Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/3

PREFEITO MUNICIPAL

2.1. O contrato será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vigendo o aditivo de 23/06/2023 a 22/06/2024.

## CLÁUSULA III - DO VALOR:

3.1. O valor deste aditivo permanece inalterado, em relação ao do contrato, qual seja 261.012,72 (duzentos e sessenta e um mil, doze reais e setenta e dois centavos).

## CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas, decorrentes da execução, objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e fonte de recursos:

020801 15 451 0280 1230 0000 Reforma/Ampl. Prédios Públicos Municipais  
567 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
0.01.00 110.000 GERAL

Fonte de recursos: Próprio/Federal

## CLÁUSULA V - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente no Termo de Contrato.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 01 (uma) via, juntamente com 02 (duas) testemunhas, podendo extrair cópias, quantas necessárias.

Igarapava/SP, em 22 de junho de 2023.



# Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:3/3

  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
MARCEL IZIDORO FORTES  
3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

  
DENISE HELENA SALVINO MARCELINO  
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO  
CPF: 215.202.308-00  
CREA SP: 5061581854

Testemunhas:

1) Cintia Natome Monte  
CPF: 384.432.678-28

2) Gilmara Aparecida de Siqueira  
CPF: 394.402.978-08

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**CONTRATADA: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº (DEORIGEM): 183/2022 (1º Aditamento)**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO “SISTEMA DE LAZER” DO BAIRRO MEIBAL TERRA, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: IGARAPAVA, 22 DE JUNHO DE 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**



Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60

Data de Nascimento: 15/08/1974

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Nome: MARCEL IZIDORO FORTES

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 286.916.998-17 RG: 24.163.107 SSP/SP

E-mail Institucional: licitacao@3mpengenharia.com.br

E-mail pessoal: marcel.fortes@3mpengenharia.com.br

Telefone: (11) 97169 0337

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: José Ricardo Rodrigues Mattar

Cargo: Prefeito

CPF: 162.070.128-60

E-mail Institucional: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

E-mail pessoal: jradvocacia.iga@hotmail.com

Telefone: (16) 3172-1030

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTORA E FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: DENISE HELENA SALVINO MARCELINO

Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CPF: 215.202.308-00

Data de Nascimento: 30/07/1979

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

\_\_\_\_\_

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO**  
**TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

**CNPJ Nº:** 45.324.290/0001-67

**CONTRATADA:** 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 24.682.733/0001-11

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 183/2022 (1º ADITIVO)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO "SISTEMA DE LAZER" DO BAIRRO MEIBAL TERRA, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

**VALOR (R\$):** O presente aditivo não acarretará alteração ao valor do contrato vigente que é de 261.012,72 (duzentos e sessenta e um mil, doze reais e setenta e dois centavos), tendo em vista que, diante do saldo existente, ser possível atender a demanda do Departamento Requisitante.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

IGARAPAVA/SP, 22 DE JUNHO DE 2023.

  
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



## ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

**CONTRATADA:** 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 183/2022 (1º ADITIVO)

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO de prazo por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente à finalização da obra de CONSTRUÇÃO DO "SISTEMA DE LAZER" DO BAIRRO MEIBAL TERRA, neste Município, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

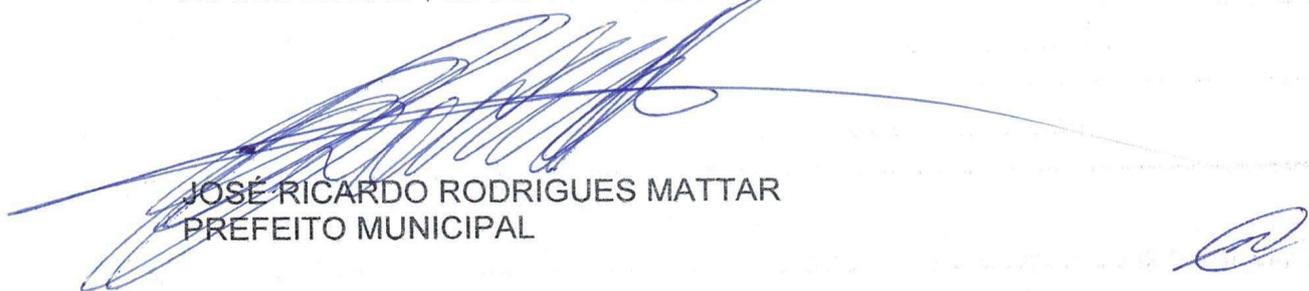
Nome	José Ricardo Rodrigues Mattar
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	23.646.285 SSP/SP
CPF nº	162.070.128-60
Endereço (*)	Rua Cerqueira César, nº 109 – Centro
Telefone	(16) 3172 – 1030
E-mail Institucional	<a href="mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br">prefeitura@igarapava.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:jradvocacia.iga@hotmail.com">jradvocacia.iga@hotmail.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	Bruno Rene Cruz Rafachini
Cargo	Diretor Departamento Jurídico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro
Telefone e Fax	(16) 3173-8200
E-mail Institucional	<a href="mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br">prefeitura@igarapava.sp.gov.br</a>

IGARAPAVA/SP, 22 DE JUNHO DE 2023.

  
JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL